



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 32597/2025

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do **Art. 75, VIII** da lei 14.133/2021, § 6º do inciso XVIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa de locação de uma central de vácuo para atendimento ao HMNSE**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de **03 (três) dias úteis a contar dessa publicação**. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através da plataforma e-mail: **comprasfmsp22@gmail.com**, até o dia **23/01/2026**

Petrópolis, 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento para SMS, a fim de subsidiar a proposta apresentada

1. JUSTIFICATIVA

Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à Contratação de empresa para locação de Central de Vácuo, em caráter EMERGENCIAL, para atender a demanda do Hospital Nelson de Sá Earp-HMNSE, tendo em vista que o contrato 27215/2023 não obteve sua renovação concluída por declínio da empresa prestadora dos serviços.

2. OBJETO:

Contratação de Empresa para Locação de uma Central de Vácuo para atendimento ao HMN-SE em caráter EMERGENCIAL pelo período de seis meses podendo ser reincidido, unilateralmente, após a conclusão da contratação definitiva.

2.1 CRITERIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL

3. PRAZOS:

3.1. O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser a partir da sua assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

Hospital Municipal Nelson de Sá Earp – HMNSE
Rua Paulino Afonso, 455
Centro – Petrópolis – CEP 25.660-003

4.2. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e/ou serviço:

Locação de Central de Vácuo para atender ao HMNSE

ESPECIFICAÇÕES

- a) O sistema central deverá ser operado por, no mínimo, duas bombas, com capacidades equivalentes. Cada bomba deve ter capacidade de 100% do consumo máximo provável, com possibilidade de funcionar alternadamente ou em paralelo em caso de emergência. Deverão ser do tipo rotativo e com inversor de frequência.
- b) No caso de um sistema com duas bombas ou mais, a capacidade deverá ser tal que 100% do consumo máximo provável possam ser mantidos por uma bomba reserva.
- c) Deve ser previsto um sistema de alarme de emergência por sinal luminoso e sonoro, alertando a queda do sistema de vácuo, abaixo de 400 mm Hg
- d) As instalações de suprimento de vácuo medicinal devem ser montadas em armário insonorizado para obtenção de níveis de ruído inferiores a 70 dBA
- e) A qualificação do ar exaurido pelo sistema de vácuo obedecerá ao seguinte padrão: Qualidade do ar exaurido: -Livre de bactérias – Livre de odor. Parâmetros: Limite máximo de poluentes. Odor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Livre de bactérias: Procedimentos para contagem total de bactérias e fungos presentes no ar exaurido Instalação de aparelho apropriado para coleta e amostra para contagem total.

f) Dados Técnicos

Pressão de operação: 15-25 pol.hg

Vazão: 100 m³/h

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Hospital Municipal Dr nelson de Sá Earp - HMNSE

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o edital;
- Manter durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos da Lei 14.133/2021
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega do equipamento;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

8. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

9. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Registro em Conselho de Classe (CREA) assim como profissional devidamente habilitado e registrado .
- Um ou mais Atestados de Capacidade Técnico com o mesmo objeto ou similar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

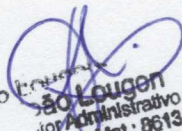
9.1. Visita Técnica:

Com vistas a conhecer todos os aspectos pertinentes aos serviços a serem executados, considerando o vulto e a importância do objeto, recomenda-se que as empresas PROPONENTES realizem a vistoria "*in loco*" das instalações da CONTRATANTE.

Durante a vistoria, a PROPONENTE deverá observar, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para execução dos serviços, diagnóstico dos requisitos necessários para prestação desses, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos.

A visita deverá ocorrer até o dia anterior da data da abertura do certame, no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, por representante legal da empresa participante, por meio de agendamento prévio, a ser realizado em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00hrs - e-mail : manutencao@mnse@gmail.com

Não desejando realizar a visita "*in loco*", a proponente assume a responsabilidade por eventuais constatações que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações objeto deste termo de referência, devendo apresentar junto com os documentos de habilitação "Declaração assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação" de que a empresa participante, através de seu representante legal, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Termo de Referência. A referida declaração de visita técnica será emitida para o respectivo estabelecimento que foi visitado pelo interessado.


João Carlos Lougon Henrique
Diretor Administrativo
MNS - Matr. 8613

JOAO CARLOS LOUGON HENRIQUE

Diretor administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 32597/2025

ÓRGÃO REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em: 19/12/2025

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para locação de uma Central de Vácuo para atendimento ao HMNSE.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	06	mês	Locação de com instalação de Central de Vácuo (Módulo Vácuo – 1 peça), para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Erp. Conforme especificação em TR anexado			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp22@gmail.com

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-9119 / (24) 2246-9156, falar com Marcos ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade